



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.180

Regulamenta vista e devolução de trabalhos escolares.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o acesso aos trabalhos escolares corrigidos constitui procedimento imprescindível na avaliação formativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os trabalhos serão apresentados e devolvidos aos alunos depois de corrigidos.

**Parágrafo único.** A apresentação que visa a discussão do conteúdo das questões será feita em dia, local e hora determinados pelo professor, antes da realização do trabalho subsequente.

**Art. 2º** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelas respectivas Assembléias Departamentais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução CEPE nº 043.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2002.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente